



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 12/2015-CONSUP

Natal (RN), 12 de junho de 2015.

Aprova moção no sentido de que o Reitor eleito para o período de março/2016 a março/2020 realize ações junto à comunidade dos Campi de Educação à Distância, Canguaretama, Ceará-Mirim, Lajes, Parelhas e São Paulo do Potengi, visando à avaliação do processo de gestão desenvolvido nessas Unidades Administrativas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o que determina o art. 13 do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, bem como o disposto na Resolução nº 11/2015-CONSUP, de 12 de junho de 2015,

R E S O L V E:

APROVAR moção no sentido de que o Reitor eleito para o período de março/2016 a março/2020 realize ações, no início do semestre letivo 2016.1, junto às comunidades dos *Campi* de Educação à Distância, Canguaretama, Ceará-Mirim, Lajes, Parelhas e São Paulo do Potengi, atualmente em fases de implantação e estruturação, visando avaliar o processo de gestão desenvolvido nessas Unidades Administrativas, com projeção estratégica até março/2020.

PUBLIQUE-SE.


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente